



## Município de Nova Era/MG

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2014**

## **HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO - NIS**

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 001 de 2014 que normatiza o Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Nova Era / MG**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado preliminar dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

#### **1 - Candidatos com pedidos de isenção deferidos.**

Inscrição	Nome	Função	Local Função
532000046	Ana Maria Pimentel Estanislau	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Castelo
532000028	Bruno Alexandre Da Silva Pains	Enfermeiro	NOVA ERA
532000070	Daniele Dornele Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF II - ÁREA 02 - Nova Vila / Praia Grande / Cachoeira
532000180	Gilciany Maressa Gomes Ferraz	Enfermeiro	NOVA ERA
532000168	Iasmin De Souza Lage	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Morro do Padre
532000050	Kerem Apuque Martins Duarte	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Centenário
532000021	Marcio Antonio De Souza	Enfermeiro	NOVA ERA
532000171	Maria Aparecida Da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	NOVA ERA
532000064	Mayara Cardoso Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Centenário
532000146	Neiva Pedro Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Castelo
532000147	Silmara Das Graças Bramante	Enfermeiro	NOVA ERA

#### **2 – Das disposições finais.**

2.1 - Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Processo Seletivo. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.

**Em 10 de novembro de 2014.**

**IDECAN**